



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

UASG: 925402

Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90014/2024.

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, situado na Quadra 102 Norte, conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas TO, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.133/0001-57, representado por seu Presidente, o Senhor Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, conforme Termo de Posse nº 20/2023, publicado no Boletim Oficial do TCE/TO nº 3178, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90014/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições sujeitando-se as partes às normas constantes acima e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços de materiais de uso de consumo para atender as necessidades do serviço de Odontologia da Coordenadoria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 25.106.470/0001-65

Endereço: Rua Bezerra de Menezes, nº 774, Quadra 32, Lote 01, Setor Pausanes, Rio Verde/GO - CEP: 75.903-070.

Nome do Representante: Geraldo Alves de Sousa

CPF: 467.509.751-00

RG: 532339 2ª Via - SSP/GO

Contatos: (64) 2142-6862

E-mail: royalhospitalar@gmail.com

Item: 3, 4, 5, 6, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 30, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 60, 63, 64, 65, 67, 68 e 70

Fornecedor: ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 08.188.573/0001-00

Endereço: Rua Dr. Pache de Faria, nº 07, Meier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20710-020.

Nome do Representante: Wesley Ribeiro de Assumpção

CPF: 078.984.407-90

RG: IFP/RJ 11432969-1

Contatos: (21) 3278-9876

E-mail: odontopaz.licita@gmail.com

Item: 9, 10, 31, 36, 37, 39, 48, 51, 59, 71.

Fornecedor: DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 53.319.657/0001-82

Endereço: Setor SRIA II, QE 21, Conjunto D, Lote 01, Guará II, Brasília/DF, CEP: 71.050-044

Nome do Representante: Maria Aparecida Pereira dos Santos

CPF: 279.614.351-15

RG: 899841 SEP/DF

Contatos: (61) 99912-4038 / (61) 99587-6363

E-mail: deltatech.commerce@gmail.com

Item: 19, 27, 28, 38, 52, 53, 54, 57, 58 e 61

Fornecedor: OTABOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 45.820.059/0001-64

Endereço: Quadra ASR SE 105, nº 12 (Quadra 1012 Sul, QC 02, Lote 03, Sala 02) Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.023-648

Nome do Representante: Islanna Rodrigues Porto da Silva

CPF: 000.677.211-09

RG: 438.795 SSP/TO

Contatos: (63) 98408-4522

E-mail: sebastiaophp@gmail.com

Item: 2, 7, 11, 12, 23, 26, 29 e 66

Fornecedor: PORTELA & LIMA LTDA

CNPJ: 07.506.786/0001-62

Endereço: Av. São Sebastião, nº 1046, Sala 1, Bairro Santa Clara, Santarém-PA, CEP 68.005-090

Nome do Representante: Ildemar Portela Lima

CPF: 324.352.902-68

RG: 2690 CRO/PA

Contatos: (93) 99170-7030

E-mail: odontolab.pa@hotmail.com

Item: 49, 50 e 69

Fornecedor: L & C PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 54.416.857/0001-16

Endereço: Rua Felipe Camarão, 295, Sala 5, Alto da Conceição, Mossoró/RN, CEP: 59600-340

Nome do Representante: Igor Cesar Belleza Ferradaes

CPF: 709.063.272-53

RG: 24648033-9 DICRRJ

Contatos: (84) 99104-9100

E-mail: lcparticipacoescomercio@gmail.com

Item: 1 e 8

Fornecedor: 52.727.881 RICARDO MAGALHAES FERREIRA

CNPJ: 52.727.881/0001-40

Endereço: Rua Deputado Freire, nº 1051, Centro, Ponte Alta do Bom Jesus/TO, CEP: 77315-000.

Nome do Representante: Ricardo Magalhães Ferreira

CPF: 050.831.641-32

RG: 1436142 SSP/TO

Contatos: (63) 99100-1386

E-mail: csi.suprimentos.to@gmail.com

Item: 55 e 56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo Dental fotopolimerizável de frasco único (Adesivo + Primer) - frasco com 6g	FGM	Unidade	8	R\$ 167,00	R\$ 1.336,00
2	Água Destilada/Deionizada - Embalagem com 5 Litros de Água Destilada para Autoclave.	CINORD	Unidade	100	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
3	Agulha gengival curta 25mm x 0,3mm. Cx com 100 un	PROCARE	Caixa	7	R\$ 31,05	R\$ 217,35
4	Anestésico local injetável a base de Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000 envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados – Caixa com 50 tubetes contendo 1,8ml cada.	DFL	Caixa	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00

5	Anestésico local injetável a base de Cloridrato de Mepivacaína 3% sem vasoconstrictor envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados – Caixa com 50 tubetes contendo 1,8ml cada.	DLA	Caixa	2	R\$ 141,75	R\$ 283,50
6	Anestésico Tópico a base de benzocaína 20% sabor Tutti-Frutti – pote com 12g	DFL	Unidade	5	R\$ 12,72	R\$ 63,60
7	Enxaguante bucal antisséptico de digluconato de clorexidina 0,12% sem álcool - frasco com 1 litro.	REYMER	Unidade	4	R\$ 28,35	R\$ 113,40
8	Babador Impermeável - Confeccionado com filme plástico, Dimensões: 32cm x 47cm. Embalagem com 100 unidades.	ALL PRIME	Unidade	20	R\$ 18,07	R\$ 361,40
9	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 5 mm X 50 cm. Com 1 rolo de 50cm.	PREVEN	Unidade	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
10	Bicarbonato de Sódio pó para profilaxia odontológica, granulometria ultrafina. Frasco com 500g	AAF	Unidade	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
11	Broca Carbide Cirúrgica Cônica de Corte Cruzado nº 702 - comprimento 25 mm, alta rotação. Permite múltiplas autolavagens sem risco de corrosão.	KAVO	Unidade	2	R\$ 11,69	R\$ 23,38
12	Broca Carbide Cirúrgica Esférica nº 6 com 6 lâminas em espiral. Comprimento: 25mm; Alta rotação. Autoclavável.	KAVO	Unidade	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00

13	Broca Diamantada Cônica Tipo Chama 1112FF – Identificada pela sigla FF (Granulação Extra Fina). Haste com lista amarela. Alta rotação.	MICRODONTO	Unidade	15	R\$ 3,17	R\$ 47,55
14	Broca Diamantada Tipo Chama 3118FF – (Granulação Extra Fina). Haste com lista amarela. Alta rotação	MICRODONTO	Unidade	15	R\$ 3,17	R\$ 47,55
15	Broca Diamantada Tipo Chama 3168FF – (Granulação Extra Fina). Haste com lista amarela. Alta rotação	MICRODONTO	Unidade	15	R\$ 3,17	R\$ 47,55
16	Broca Esférica Diamantada Nº 1012 - Granulação: Média (107 µm), Diâmetro: 1,0 mm. Alta rotação, em aço inoxidável. Autoclavável.	MICRODONTO	Unidade	15	R\$ 3,17	R\$ 47,55
17	Broca Esférica Diamantada Nº 1014 - Granulação: Média (107 µm), Diâmetro: 1,4 mm. Alta rotação, em aço inoxidável. Autoclavável.	MICRODONTO	Unidade	15	R\$ 3,17	R\$ 47,55
18	Broca Esférica Diamantada Nº 1016 - Granulação: Média (107 µm), Diâmetro: 1,8 mm. Alta rotação, em aço inoxidável. Autoclavável.	MICRODONTO	Unidade	15	R\$ 3,17	R\$ 47,55
19	Cimento resinoso adesivo dual em Clicker - Kit com Pasta Base de 2,5g + Catalisador de 2,5g . Cor: A3.	BIODINÂMICA	Kit	3	R\$ 64,10	R\$ 192,30
20	Compressas de gaze com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 9 fios por cm2, pacote com 500 unidades.	DESCTEXTIL	Pacote	5	R\$ 24,29	R\$ 121,45

21	Condicionador Ácido Fosfórico Gel 37%. Envelope com 3 seringas de 2,5 ml cada e 3 pontas para aplicação.	AAF	Envelope	10	R\$ 4,04	R\$ 40,40
22	Cunha Anatômica de Madeira - Embalagem com 100 unidades.	MAQUIRA	Unidade	2	R\$ 7,43	R\$ 14,86
23	Cunha reflexiva. Embalagem com 20 unidades.	TDV	Unidade	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
24	Cureta periodontal do tipo Gracey 5-6 em aço inox, autoclavável.	GOLGRAN	Unidade	2	R\$ 15,90	R\$ 31,80
25	Cureta periodontal do tipo McCall 13-14 em aço inox, autoclavável.	GOLGRAN	Unidade	2	R\$ 15,90	R\$ 31,80
26	Envelope Auto Selante 190x330mm - Embalagem com 100 unidades.	ZERMATT	Caixa	30	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00
27	Envelope Auto Selante 60x120mm – Embalagem com 100 unidades.	HOSPFLEX	Caixa	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
28	Envelope Auto Selante 90x260mm – Embalagem com 100 unidades.	HOSPFLEX	Caixa	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
29	Escova Robinson Reta Branca para contra-ângulo	PREVEN	Unidade	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
30	Espelho bucal plano, sem cabo	PREVENT	Unidade	20	R\$ 4,05	R\$ 81,00
31	Evidenciador de placa solução. Frasco c/ 10ml	VIPLAK	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
32	Fio para Sutura Nylon 4-0 Com Agulha Triangular de 2,0cm e 3/8. Caixa c/ 24 envelopes	TECHNOFIO	Caixa	5	R\$ 37,80	R\$ 189,00
33	Fio Retrator Gengival - Embalagem de 250cm espessura 0	AAF	Unidade	2	R\$ 14,85	R\$ 29,70
34	Fio Retrator Gengival - Embalagem de 250cm espessura 00	AAF	Unidade	2	R\$ 14,85	R\$ 29,70

35	Fio Retrator Gengival - Embalagem de 250cm espessura 000	AAF	Unidade	2	R\$ 14,85	R\$ 29,70
36	Flúor tópico em Gel a 2%, neutro – Frasco com 200ml	IODONTOSUL	Unidade	5	R\$ 5,20	R\$ 26,00
37	Formocresol	MAQUIRA	Unidade	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
38	Indicador Biológico para Monitorar Ciclos de Esterilização à Vapor- 24horas - Embalagem com 10 unidades	CLEAN UP	Caixa	30	R\$ 29,95	R\$ 898,50
39	Kit Cirúrgico Estéril para Periodontia (Kit com 2 toalhas absorventes + 2 aventais de manga Longa + 02 campo de mesa 0,70x0,70cm + 1 campo fenestrado 1,40x0,90 cm + 2 protetores de sugador + 1 protetor de refletor)	BEST FABRIL	Unidade	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00
40	Lâmina de bisturi Aço Carbono Nº 15. Caixa com 100un	LABOR IMPORT	Caixa	3	R\$ 29,70	R\$ 89,10
41	Lubrificante Para Instrumentos de alta e baixa rotação. Embalagem com 200ml	MAQUIRA	Unidade	4	R\$ 19,44	R\$ 77,76
42	Luva Cirúrgica Estéril de Látex com Pó - Tamanho 7,0	MEDIX	Unidade	80	R\$ 1,42	R\$ 113,60
43	Luva Cirúrgica Estéril de Látex com Pó - Tamanho 8,0	MEDIX	Unidade	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
44	Luva de Procedimento de Látex com Pó - Tamanho M	MEDIX	Caixa	20	R\$ 25,79	R\$ 515,80
45	Luva de Procedimento de Látex com Pó - Tamanho P	MEDIX	Caixa	30	R\$ 25,79	R\$ 773,70
46	Touca Descartável com Elástico – Embalagem com 100 un.	SOFT AIDA	Unidade	5	R\$ 6,62	R\$ 33,10

47	Papel Carbono Para Articulação - Possui dupla face; Comprimento de 110mm; Largura de 25mm; Espessura de 90 micras. Envelope c/ 12 folhas.	BIODINAMICA	Envelope	20	R\$ 2,65	R\$ 53,00
48	Pasta de polimento a base de diamante micronizado de granulação extrafino para uso odontológico - Seringa com 2g	FGM	Unidade	3	R\$ 51,90	R\$ 155,70
49	Pasta Profilática com flúor - Bisnaga com 90g.	IODONTOSUL	Unidade	6	R\$ 5,88	R\$ 35,28
50	Pincel microaplicador regular, descartável com cabo flexível. Embalagem com 100 unidades.	MICRODONT	Unidade	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
51	Kit de pontas de silicone para polimento e acabamento de resina composta	MICRODONT	Kit	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
52	Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, radiopaca, à base de Microglass II Cor Dentina A1 - Seringa com 4g.	BIODINÂMICA	Unidade	10	R\$ 18,47	R\$ 184,70
53	Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, radiopaca, à base de Microglass II Cor Dentina A2 - Seringa com 4g	BIODINÂMICA	Unidade	10	R\$ 18,47	R\$ 184,70
54	Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, radiopaca, à base de Microglass II Cor Dentina A3 - Seringa com 4g.	BIODINÂMICA	Unidade	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
55	Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, radiopaca, à base de Microglass II Cor Dentina A 3,5 - Seringa com 4g.	DENTSPLY SIRONA	Unidade	10	R\$ 44,19	R\$ 441,90

56	Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, radiopaca, à base de Microglass II Cor Dentina B1 - Seringa com 4g.	DENTSPLY SIRONA	Unidade	10	R\$ 43,28	R\$ 432,80
57	Resina composta micro-particulada fotopolimerizável Cor Esmalte A2 - Seringa com 4g.	VIGODENT	Unidade	10	R\$ 37,93	R\$ 379,30
58	Resina composta micro-particulada fotopolimerizável Cor Esmalte A3 - Seringa com 4g.	VIGODENT	Unidade	10	R\$ 37,93	R\$ 379,30
59	Resina Composta Fluida Fotopolimerizável de média viscosidade. Radiopaca. Cor A2 - Seringa com 2g.	MAQUIRA	Unidade	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50
60	Restaurador Provisório IRMPó e líquido - kit com 38g de Pó + 15ml de Líquido.	DENTSPLY	Kit	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
61	Rolo Dental de Algodão N° 2	SSPLUS	Pacote	30	R\$ 2,61	R\$ 78,30
63	Selante resinoso fotopolimerizável de fôssulas e fissuras matizado Cor A2 - contendo 1 seringa de 2g e pontas aplicadoras.	MAQUIRA	Unidade	3	R\$ 17,06	R\$ 51,18
64	Soro Fisiológico 0,9% - Embalagem com 250ml	HALEXISTAR	Unidade	50	R\$ 5,67	R\$ 283,50
65	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril – Caixa com 40 un	MAQUIRA	Caixa	3	R\$ 40,64	R\$ 121,92
66	Sugador Odontológico Descartável - Pacote com 40 unidades	SSPLUS	Pacote	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00
67	Spray refrigerante para teste de vitalidade pulpar de dentes, temperatura - 50 °C, com tubo de aplicação de precisão	MAQUIRA	Unidade	2	R\$ 39,68	R\$ 79,36
68	Tira de Lixa de Aço - Tamanho: 125 mm x 4,0mm x 0,12mm. Embalagem com 12 unidades	PREVENT	Unidade	5	R\$ 6,75	R\$ 33,75

69	Tira Diamantada Serrilhada – Embalagem com 5 unidades.	MICRODONT	Unidade	2	R\$ 33,50	R\$ 67,00
70	Tira Matriz de Poliéster - Confeccionado em 100% poliéster e super flexível. Embalagem com 50 unidades	MAQUIRA	Unidade	5	R\$ 1,70	R\$ 8,50
71	Ionômetro de Vidro Restaurador radiopaco A3 - Embalagem contendo 1 frasco de cimento em pó com 10g + 1 frasco de líquido com 8g + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	FGM	Unidade	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL DA ATA:						R\$ 17.095,39

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data da sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Os quantitativos estimados na ata de registro de preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a unidade gestora da ARP convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação do cadastro de reserva.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, a unidade gestora da ARP convocará o fornecedor para verificar a possibilidade de cumprir o compromisso.

6.4.1. Caso o fornecedor não tenha condições de cumprir os termos e condições da ARP, será liberado do compromisso, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.2. Na hipótese prevista no item 6.4.1, a unidade gestora da ARP deverá convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva para igual verificação.

6.4.3. Não havendo êxito nas negociações nas hipóteses do item 6.4 e 6.4.2, caso a elevação dos preços no mercado tenha sido decorrente de fatos supervenientes e circunstâncias excepcionais devidamente comprovadas, poderá o TCE/TO promover a alteração dos preços registrados na ARP, desde que observadas as seguintes condições:

I – trate o objeto da ARP de bem ou serviço imprescindível para a Administração;

II – haja justificativa robusta e contextualizada da repercussão superveniente e relevante na cadeia de produção dos bens e serviços, afetando a formação de preços no mercado relevante;

III – seja realizada pesquisa de preços demonstrando a atualidade dos valores praticados no mercado; e

IV – haja concordância do fornecedor quanto aos novos preços.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações previstas neste artigo, o TCE/TO deverá proceder o cancelamento da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. As hipóteses de cancelamento da ARP e suas consequências deverão constar do instrumento convocatório.

6.5.1. Cabe à autoridade competente decidir quanto ao cancelamento do registro de preços.

6.5.2. Nas hipóteses em que se proceder ao cancelamento do registro de preços, tiver sido formado cadastro de reserva e houver interesse no seu acionamento, caberá à unidade técnica responsável pelas licitações e contratos do TCE/TO, em conjunto com a unidade gestora da ARP, realizar os procedimentos operacionais destinados ao chamamento do cadastro de reserva.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das sanções estabelecidas no Edital e anexos da Licitação.

8. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Gestor do Contrato indicado pela Coordenadoria de Saúde, será o servidor Cláudio José da Costa Dantas, matrícula nº 27.017-6, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 10 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

8.2. A fiscalização Técnica do contrato será realizada pela servidora Márcia Francisca dos Santos Silva, matrícula nº 24.233-2, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 11 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

8.3. A fiscalização Administrativa do contrato será realizada pelo servidora Bruno Barros de Moraes, matrícula nº 24.594-3, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 12 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

8.4. A unidade técnica indicará substitutos para as funções indicadas acima.

8.5. A comunicação entre o Contratante e a empresa Contratada deverá ocorrer por intermédio do endereço cadastro no SICAF, sendo que o CONTRATANTE não se responsabiliza por qualquer inconsistência nos dados de e-mail.

8.6. Caso a Contratada necessite encaminhar qualquer comunicação ao Contratante poderá fazê-lo por intermédio do e-mail: cosau@tceto.tc.br, da unidade técnica denominada COSAU, telefone (63) 3232-5909.

8.7. Compete ao Gestor da Ata de Registro de Preços:

8.7.1. Solicitar à autoridade competente a autorização para o acionamento da Ata; e

8.7.2. Realizar a gestão dos acionamentos da Ata, bem como o controle de seus quantitativos, de sua vigência e a verificação da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e anexos da Licitação e no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 12/09/2024, às 18:35, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Islanna Rodrigues porto da silva, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 11:23, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RIBEIRO ASSUMPCÃO, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 13:26, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES DE SOUSA, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 13:43, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MAGALHÃES FERREIRA, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 14:59, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Cesar Belleza Ferradaes, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 10:48, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pereira dos Santos, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 16:12, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ildemar Portela Lima, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 10:34, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0755949** e o código CRC **77F154AC**.